



Câmara Municipal de

Maturéia

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

APROVADO Em 06/11/25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Institui o “Dia da Poeta” no âmbito do Município de Maturéia – PB, em alusão ao poeta, dramaturgo e escritor Ariano Suassuna, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Maturéia – PB, o **Dia do Poeta**, a ser comemorado anualmente em **16 de junho**, em alusão ao nascimento do poeta, dramaturgo e escritor paraibano **Ariano Suassuna** (1927-2014).

Art. 2º A data tem por finalidade:

- I – valorizar e difundir a produção literária e poética local, regional e nacional;
- II – estimular ações culturais, educativas e artísticas voltadas para a literatura e a poesia;
- III – homenagear poetas, escritores e artistas que contribuam para a preservação da identidade cultural do povo maturense e paraibano.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, associações culturais e artistas locais, **eventos comemorativos, recitais, oficinas literárias e outras atividades** alusivas ao “Dia do Poeta”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maturéia – PB, 18 de setembro de 2025.



Câmara Municipal de

Maturéia

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no calendário oficial do Município de Maturéia – PB, o **Dia do Poeta**, a ser celebrado em **16 de junho**, em alusão ao nascimento do grande poeta, dramaturgo e escritor paraibano **Ariano Suassuna**.

Ariano Suassuna, nascido em 1927, em João Pessoa, tornou-se um dos mais expressivos nomes da literatura brasileira, com destacada atuação na poesia, no teatro e na defesa da cultura popular nordestina. Autor de obras imortais como *O Auto da Compadecida*, Ariano deixou um legado inestimável, que valoriza nossas raízes, resgata nossas tradições e eleva a identidade cultural do povo nordestino e brasileiro.

Instituir o “Dia do Poeta” em nosso município é não apenas uma forma de homenagear Ariano Suassuna, mas também de **reconhecer a importância da poesia como expressão da alma do povo**. A poesia é instrumento de transformação, reflexão e resistência cultural, sendo também um caminho de educação e sensibilidade para nossas crianças e jovens.

Com a criação desta data comemorativa, o Município de Maturéia poderá **incentivar atividades literárias, recitais, saraus, concursos e oficinas de poesia**, fortalecendo a cultura local e valorizando os poetas maturenses, bem como os da região da Serra do Teixeira e de toda a Paraíba.

Portanto, trata-se de um projeto de grande relevância cultural, educativa e social, que contribuirá para preservar a memória de Ariano Suassuna e para fomentar a poesia como patrimônio imaterial de nosso povo.

Diante do exposto, **contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores** para aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM 26/07/25
ASSINATURA DO SERVIDOR

ARIANO DANTAS MONTEIRO

VEREADOR